

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SALGUEIRO – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**  
**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS**

INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO			
Campus Salgueiro			
Diretoria de Administração e Planejamento			
Responsável: ANTONIO CARLOS FERREIRA			
Matrícula/SIAPE: 1811821		Email: antonio.ferreira@ifsertaope.edu.br	
		Telefone: (87) 98119-9741	
<p>1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.</p> <p>Justifica-se a necessidade de contratação do serviço pelo fato dele proporcionar: 1) a disseminação de informações do IF Sertão-PE, sobre assuntos de interesse dos mais diferentes segmentos sociais; 2) o estímulo a sociedade a participar do debate e da definição de ações em prol da educação tecnológica; 3) a realização e ampla difusão dos direitos do cidadão e dos serviços colocados à sua disposição; 4) e o atendimento às necessidades de informação de clientes e usuários.</p>			
<p>2. Demanda a ser adquirida, conforme relatórios do planejamento:</p>			
<b>Item</b>	<b>Descrição/ CATMAT</b>	<b>Unidade De Medida</b>	<b>Quantidade Total</b>
2	Agenda do estudante / 150050	Und	600
4	Banner em Lona / 476549	Und	5
6	Bloco de anotações / 456388	Und	200

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SALGUEIRO – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

7	Bolsa para Notebook / 322095	Und	100
8	Boné / 150489	Und	50
11	Camisa fardamento escolar	Und	1800
12	Camisa para eventos / 394851	Und	50
17	Caneca de Plástico	Und	50
23	Carteira Funcional / 401340	Und	10
25	Crachá de Identificação / 404715	Und	10
27	Ecobag / 467653	Und	50
31	Folder / 420597	Und	300
38	Panfletos / 463323	Und	500
40	Pasta para Eventos / 452328	Und	100

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do(s) serviço(s).

31 de agosto de 2022

Salgueiro, 22 de fevereiro de 2022.

Responsável